



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 21/2022

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 13 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Castelões, no dia 23 de janeiro, entre as 14h00 e as 18h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- **Rua da Igreja, Rua da Saudade, Av. José Teixeira da Silva, Av. do Folforinho, Quelho da Igreja.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64 do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 14 de Janeiro de 2022

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**